## ATA DA 1165ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA REALIZADA DE FORMA HIBRIDA

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, com a presença dos Senhores Maurício Couto Cesar Junior (Presidente), Rodrigo Barreto (INEA/PRES) Carlos Alberto Couto da Silva Junior (INEA/VICE), Maíra Vieira Zani (INEA/DIRLAM), Wagner Tadeu Matiota (SEFAZ), Pedro Igor Veillard Farias (SEDEICS), Felipe da Costa Brasil (SEAPPA), Alexandre Guimarães de Almeida Couto Cesar (PGE). Marcos Fernandez (UERJ). Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Jorge Vicente Peron e Viviane Guimarães Lopes Parente (FIRJAN), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (ANAMMA) e Carolina Esteves Alves (IBAMA). Sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA, Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: 1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após discussão e algumas correções feitas pela PGE, a Ata da reunião anterior é aprovada. 2 ) PROCESSO SEI-070002/016322/2025 E E-07/002.11146/2014 PETRÓLEO BRASILEIRO PETROBRAS: Após exposição feita pelo representante da COOEAM/INEA, e considerando o Parecer Técnico de Averbação na Licença de Instalação – LI nº 01M/2025, da COOEAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da Averbação na Licenca de Instalação - LI nº IN051257 da seguinte alteração de objeto: **De:** "Para construção de linhas de recebimento de Querosene de Aviação (QAV), Diesel, Nafta e outros Hidrocarbonetos oriundos do TECAM. adequações de tanques para as novas condições de operação e as respectivas instalações de infraestrutura necessárias". Para: "Implantação do projeto de readequações na REDUC para escoamento de derivados do Complexo de Energias Boaventura, viabilizando o envio (Diesel Intermediário e Gasóleo) e o recebimento (Nafta, Diesel S-10 e Querosene de Aviação – QAV) de produtos, incluindo a adequação de interligações e tanques às novas condições operacionais, bem como a instalação das infraestruturas associadas". E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por ele e por mim, Ana Cláudia dos Santos Campos, Assistente da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2025.